



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Ano III | Edição nº 167

Página 1 de 10

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Departamento de Negócios Jurídicos	7
Decreto nº 5728/2023	7
Portaria nº 9242/2023	8
Departamento de Educação	10
Edital N° 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023.

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 26/2023 dispensa nº 06/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação das empresas MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 05.343.029/0001-90, Injex Industrias Cirúrgicas LTDA CNPJ: 59.309.302/0001-99, Cremonesi & Rodrigues CNPJ: 54.426.937/0001-52, valor R\$ 871,89 e Abbott Laboratórios do Brasil LTDA inscrita no CNPJ: 56.998.701/0034/84, para fornecimento de insumos para portadores de diabetes mellitus para atendimento à pacientes cadastrados no Serviço Social da Saúde, cumprimentos de ações judiciais e usuários assistidos nas Unidades de Saúde pelos seguintes valores:

MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 05.343.029/0001-90, valor R\$ 14.668,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta e oitos reais).

Injex Industrias Cirúrgicas LTDA CNPJ: 59.309.302/0001-99, valor R\$ R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Cremonesi & Rodrigues CNPJ: 54.426.937/0001-52, valor R\$ 871,89 (oitocentos e setenta e um, reais de oitenta e nove centavos).

Abbott Laboratórios do Brasil LTDA inscrita no CNPJ: 56.998.701/0034/84, valor R\$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Totalizando valor global de R\$ 26.438,89 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Rosa de Viterbo /SP de 24 de março de 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRAZO RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 02/2023

PROCESSO: 20/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO.

Data de abertura do Certame: 22/03/2023.

A CPL decide por declarar a empresa AGNALDO BELCHIOR VITO ME, vencedora deste certame.

Após a publicação desta e decurso de prazo para eventual recurso, na forma do Inciso VI, do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, serão os autos remetidos ao Sr. Prefeito Municipal, para os atos de homologação da classificação proferida e adjudicação do objeto à licitante classificada no certame.

Sara Aparecida dos Santos Pereira
Presidente da CPL

PRAZO RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 03/2023

PROCESSO: 21/2023

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a reforma e adequação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Data de abertura do Certame: 22/03/2023.

Recebido recurso tempestivo ao referido procedimento através do qual a empresa MANTUÁ CONSTRUTORA EIRELI – EPP - CNPJ: 13.189.851/0001-76, esta CPL, em atendimento ao art 109, inc III, § 3º da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, decide por encaminhá-lo às demais licitantes proponentes, para devido conhecimento de todos.

Após o decurso do período estimado, será dado prosseguimento ao certame.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme segue assinada por todos.

Sara Aparecida dos Santos Pereira
Presidente da CPL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

HABILITAÇÃO DE EMPRESAS

TOMADA DE PREÇOS: 06/2023

PROCESSO: 28/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do município, parte da Rua Sebastião de Campos nos trechos entre a Avenida Professora Luiza Garcia Ribeiro e Avenida Joaquina Custodia Ribeiro e Rua Angelo Sordi e Rua Ricardo Sordi, Parte da Rua José Gentil no trecho entre a Avenida Professora Luiza Garcia Ribeiro e Avenida Joaquina Custodia Ribeiro, Parte da Rua Caetano Eleutério no trecho entre a Avenida Professora Luiza Garcia Ribeiro e Avenida Joaquina Custódia Ribeiro, Parte da Rua José Hipólito Xavier no trecho entre a Avenida Professora Luiza Garcia Ribeiro e Avenida Joaquina Custódia Ribeiro, Parte da Rua José Val no trecho entre a Avenida Professora Luiza Garcia Ribeiro e Avenida Joaquina Custodia Ribeiro e Parte da Rua Antonio Pagin no trecho entre a Avenida Professora Luiza Garcia Ribeiro e Avenida Joaquina Custódia Ribeiro através do Conveio 924655/2021.

Data de abertura do Certame: 28/03/2023.

Verificada a regularidade da documentação apresentada pelas licitantes proponentes, a CPL decidiu por habilitar as empresas participantes.

Após a publicação desta e decurso de prazo para eventual interposição de recurso, na forma do Inciso VI, do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações será realizada sessão de prosseguimento deste certame, com ou sem a presença dos representantes.

Os envelopes nº 02 - Carta Proposta, das empresas licitantes se encontram em envelope lacrado nessa diretoria.

Sara Aparecida dos Santos Pereira
Presidente da CPL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

HABILITAÇÃO DE EMPRESAS

TOMADA DE PREÇOS: 05/2023

PROCESSO: 27/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do município, entre elas: Rua João Nava, Parte da Rua Agostinho Tavares Pereira entre a Avenida Joaquina Custodia Ribeiro e a Avenida Professora Luiza Garcia Ribeiro, Rua Professora Erothildes Vieira da Fonseca e Rua Manoel Caetano da Silva.

Data de abertura do Certame: 22/03/2023.

Verificada a regularidade da documentação apresentada pelas licitantes proponentes, a CPL decidiu por habilitar as empresas participantes.

Após a publicação desta e decurso de prazo para eventual interposição de recurso, na forma do Inciso VI, do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações será realizada sessão de prosseguimento deste certame, com ou sem a presença dos representantes.

Os envelopes nº 02 - Carta Proposta, das empresas licitantes se encontram em envelope lacrado nessa diretoria.

Sara Aparecida dos Santos Pereira
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS: 04/2023

PROCESSO: 22/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA PRAÇA JOAQUIM PEREIRA BALBÃO – CONJ. HAB. JARDIM DELDUQUE RIBEIRO GARCIA I E II.

Empresa: CAGICON CONSTRUTORA EINCORPORADORA LTDA – CNPJ nº 00.241.226/0001-84 - Valor Total: R\$ 209.381,74.

Homologada em: 20/03/2023

Omar Nagib Moussa.
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023

PROCESSO: 17/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDENCIA INCLUSIVA.

Empresa: FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES – CNPJ: 47.985.189/0001-82 –
Valor Total: R\$ 42.000,00

Data de Adjudicação: 17/03/2023

Data de ratificação: 21/03/2023

Data vigência: 21/03/2023

Omar Nagib Moussa.
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2023

PROCESSO: 19/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL -
ACOLHIMENTO DE IDOSO.

Empresa: Edineia Fatima De Souza – CNPJ: 12.743.048/0001-79 – Valor Total: R\$ 15.000,00

Data de Adjudicação: 17/03/2023

Data de ratificação: 21/03/2023

Data vigência: 21/03/2023

Omar Nagib Moussa.
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5728/2023

DECRETO N° 5728/23, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE TERRA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE REDE GALERIAS PLUVIAIS E PROLONGAMENTO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, inciso XVII e artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe facilita o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por via amigável ou judicial, a área dentro do município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, com as medidas e confrontações constantes do memorial descritivo e mapa que seguem anexos, fazendo parte integrante do presente decreto, as quais obedecem às seguintes descrições:

Gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 38, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 38 segue até o vértice 39 no azimute de 229°26'48", na extensão de 11,16 m; Do vértice 39 segue até o vértice 40 no azimute de 313°52'22", na extensão de 79,90 m; Do vértice 40 segue até o vértice 40A no azimute de 1°22'08", na extensão de 5,14 m; Finalmente, do vértice 40A segue até o vértice 38, (início da descrição), no azimute de 128°55'11", na extensão de 84,77 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 616,68 m² e um perímetro de 180,98 m.

Confrontações: Do vértice 38 ao vértice 39 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Rua Paraná; Do vértice 39 ao vértice 40 limita-se por divisa com linha divisória, confrontando com a faixa de Domínio público - Prefeitura Municipal - faixa de terras sem título; Do vértice 40 ao vértice 40A limita-se por divisa com cerca, confrontando com Rua Benedito Borges de Oliveira; Finalmente do vértice 40A ao vértice 38 limita-se por divisa com Linha Divisória, confrontando com Remanescente da Matrícula nº 3.725 - Propriedade de José Aparecido Cunha.

Art. 2º O objetivo da desapropriação destina-se à instalação de rede de galerias pluviais e prolongamento da Rua Paraná no trecho entre a Rua Ibiuara e a Rua Benedito Borges de Oliveira, no bairro Jardim Boa Vista, neste município de Santa Rosa de Viterbo, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de março de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

MEMORIAL DESCRIPTIVO

MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA **DECRETAR DE UTILIDADE PÚBLICA** UMA FAIXA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ APARECIDO CUNHA, PARTE DA MATRÍCULA Nº 3.725, COM ÁREA DE 616,68 m², A SER ANEXADA NA FAIXA DE TERRAS EXISTENTE DE **DOMÍNIO PÚBLICO** (*sem título*) PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE GALERIAS PLUVIAIS E PROLONGAMENTO DA RUA PARANÁ NO TRECHO ENTRE A RUA IBIQUARA E A RUA BENEDITO BORGES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO JARDIM BOA VISTA.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **38**, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice **38** segue até o vértice **39** no azimute de **229°26'48"**, na extensão de **11,16 m**; Do vértice **39** segue até o vértice **40** no azimute de **313°52'22"**, na extensão de **79,90 m**; Do vértice **40** segue até o vértice **40A** no azimute de **1°22'08"**, na extensão de **5,14 m**; Finalmente, do vértice **40A** segue até o vértice **38**, (início da descrição), no azimute de **128°55'11"**, na extensão de **84,77 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **616,68 m²** e um perímetro de **180,98 m**.

Confrontações:

Do vértice 38 ao vértice 39 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Rua Paraná; Do vértice 39 ao vértice 40 limita-se por divisa com linha divisória, confrontando com a faixa de Domínio público - Prefeitura Municipal - faixa de terras sem título; Do vértice 40 ao vértice 40A limita-se por divisa com cerca, confrontando com Rua Benedito Borges de Oliveira; Finalmente do vértice 40A ao vértice 38 limita-se por divisa com Linha Divisória, confrontando com Remanescente da Matrícula nº 3.725 - Propriedade de José Aparecido Cunha;

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Santa Rosa de Viterbo, 04 de novembro de 2022.

Fabio Aguilar Sassi

Engº Civil – Crea 5060896435/D

Portaria nº 9242/2023

PORTRARIA Nº 9242/23, DE 24 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA OS GESTORES RESPONSÁVEIS LEGAIS PELOA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Ata de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rosa de Viterbo, realizada em 03 de março de 2023, parte integrante desta portaria,

RESOLVE,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

I - Pela presente Portaria DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo elencados, como gestores responsáveis legais pela movimentação da conta corrente nº 15.298-6, Agência 3345-6 do Bando do Brasil, do Fundo da Infância e da Juventude de Santa Rosa de Viterbo, a saber:

- Ana Lúcia Gonçalves da Silva Prado - RG nº 35.017.927-X.
- Mariângela Aparecida dos Santos Vacis - RG nº 41.720.848-0

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 24 de março de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Educação



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 03/2023 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição:** Tendo em vista que não houve interposição de recursos, ratifica-se o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição divulgado pelo Edital 02/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição**.
- 2. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições**, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 23 de março de 2023.

Omar Nagib Moussa,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece.

Pág. 1 de 1